

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210157

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.621.236/0001-31, com sede na av araguaia, representado por JANAINA MARIA DE SOUSA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIDER TELECOM LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 10.394.606/0001-02, com sede na TV ELDORADO 282 QD.34, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por UENIS TERRA DAMASCENO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1111.181220007.2.073 Manutenção da SEMMATUR, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.800,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 28 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 32.621.236/0001-31
CONTRATANTE

LIDER TELECOM LTDA-ME
CNPJ 10.394.606/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA DE PIÇARRA